



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em:

DJE nº

Disponibilizado em:

30/11/15
9869/15
01/11/15

PORTARIA N.º 068/2015/DE.

A EXMA. SRA. DRA. JANAÍNA REBUCCI DEZANETTI, MMª JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL NA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 54/2015/CGJ - (DJE 9662/2015), e, Portaria nº 55/2015/CGJ, declarou regime de mutirão nos procedimentos processuais na Comarca de Nova Monte Verde, MT, e, sua consequente prorrogação;

CONSIDERANDO que para a realização do Mutirão faz-se necessário à reorganização dos procedimentos processuais, bem como do ambiente da Secretaria da Vara Única, praticando os atos ordinatórios nos feitos, visando imprimir maior celeridade na tramitação processual, nos termos dos Provimentos 52 e 56/2007/CGJ.

RESOLVE:

SUSPENDER o **EXPEDIENTE** na Comarca de Nova Monte Verde, **nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015**, em virtude da realização do citado Mutirão, e, da consequente necessidade de triagem e reorganização processual da Secretaria da Vara Única, sendo que a mesma **funcionará em regime de plantão**.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão judiciário (www.tjmt.jus.br - plantão), e, normas da CNGC.

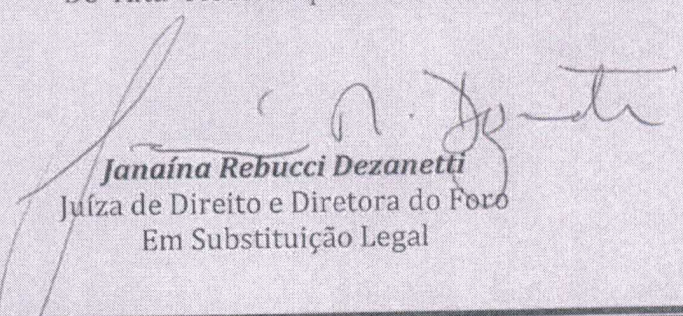
Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao E. Tribunal de Justiça, bem como para a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

De Alta Floresta para Nova Monte Verde-MT, em 30 de novembro de 2015.


Janaína Rebucci Dezanetti
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Em Substituição Legal